



Jornal Oficial do Município de Quixaba-PB

Criado pela Lei n.º 044/97

De 21 de março de 1997

ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL

Quixaba-PB, sexta-feira, 07 de julho de 2023

Atos do Poder Executivo

Portarias

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA**

PORTARIA Nº 50/2023 QUIXABA-PB; 06 DE JULHO DE 2023

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE QUIXABA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

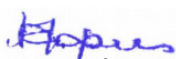
Art. 1º NOMEAR como Pregoeira substituta a servidora FABRÍCIA ARAÚJO CANDEIA, matrícula nº 1176, em substituição a servidora ALLANE CANDEIA DE MACEDO GUEDES, matrícula nº 984, nomeada pela portaria nº 001/2023.

Parágrafo único: No caso de impedimento ou ausência eventual do pregoeiro titular, este será substituído pelo pregoeiro substituto, independentemente da edição de Portaria própria para essa finalidade, bastando para tanto o memorando do pregoeiro titular sobre aqueles eventos (impedimento ou ausência eventual) para que se dê efetividade à substituição.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

QUIXABA-PB, em 06 de julho de 2023.


CLÁDIA MACÁRIO LOPES
Prefeita Constitucional

Atos do Poder Legislativo

Licitações

**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXABA**

**RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 012/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 012/2023

OBJETO: Contratação de empresa para os serviços de ampliação da Câmara Municipal de Quixaba “CASA JOSE LUIZ BEZERRA”, localizada na Rua Manoel Raulino Pereira, SN, Centro, Quixaba/PB, que obedecerá às disposições do art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

PARTICIPANTE: CETAL CONSTRUÇÕES LTDA – CEPAL CONSTRUÇÕES – CNPJ nº 23.076.708/0001-21, sediada na Rua Saulo de Queiroz Melo, 04, CEP: 58.701-470, Maternidade, Patos - PB.

FUNDAMENTADO: art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

FONTE DE RECURSO: Ordinários/próprios.

VALOR GLOBAL: R\$ 65.256,79 (sessenta e cinco mil duzentos e cinquenta e seis reais e setenta e nove centavos).

**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXABA**

RATIFICO/HOMOLOGO a Decisão, nos termos do Artigo 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, do referido diploma legal, e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando aos serviços supramencionados para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 90, caput da Lei 14.133, sob as penalidades da Lei, como também que se proceda a publicação legal do extrato de Dispensa devido.

Câmara Municipal de Quixaba/PB, 05 de julho de 2023.

Flávio Sousa Guedes

CPF: 084.169.614-41

Presidente da Câmara Municipal de Quixaba - PB

Editais e Avisos

**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXABA**

**RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 012/2023**

A Câmara Municipal de Quixaba/PB, localizada à Rua Manoel Raulino Pereira, SN, Centro, Quixaba/PB, através de seu Agente de Compras, COMUNICA a todos os interessados, referente a Dispensa de licitação nº 0012/2023, que foi declarada VENCEDORA a empresa: CETAL CONSTRUÇÕES LTDA – CEPAL CONSTRUÇÕES – CNPJ nº 23.076.708/0001-21, sediada na Rua Saulo de Queiroz Melo, 04, CEP: 58.701-470, Maternidade, Patos - PB, com valor final de R\$ 65.256,79 (sessenta e cinco mil duzentos e cinquenta e seis reais e setenta e nove centavos), por ter apresentado a proposta mais vantajosa e por ter atendido todos os requisitos, e desde já CONVOCAMOS a referida empresa para devida assinatura do respectivo termo de contrato em até 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Câmara Municipal de Quixaba/PB, 06 de julho de 2023.

Willame Candéia de Araújo

Agente de contratação

Prefeitura Municipal de Quixaba-PB

Rua Francisco de Assis, 295 - Centro - CEP: 58.733-000

Quixaba - Paraíba - CNPJ: 08.881.567/0001-26

Site: quixaba.pb.gov.br - E-mail: comunicacao@quixaba.pb.gov.br